

DECRETO Nº 666 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, II, da Lei Municipal nº 225 de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
406	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	153	330.000,00
TOTAL:			330.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios – Fonte 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de abril de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal